



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 271/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0271/2021, acerca do Projeto de Lei nº 598/2008, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Praça Abigail Rossi de Azevedo a atual praça Inominada, que fica localizada entre a Avenida João de Barros e a Avenida Robert Kennedy, situada no Bairro Socorro, Distrito Capela do Socorro, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047971420** e o código CRC **4748A385**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001915-3

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047715045

São Paulo, 07 de julho de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 598/2008, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Abigail Rossi de Azevedo a atual praça Inominada, que fica localizada entre a Avenida João de Barros e a Avenida Robert Kennedy, situada no Bairro Socorro, Distrito Capela do Socorro.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047322289 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047325270, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047679479 e 047682834, acerca do Projeto de Lei nº 598/2008.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047715045** e o código CRC **20EF0BD1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001915-3

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047682834

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 598/08, de autoria do Vereador Milton Leite, denomina Praça Abigail Rossi de Azevedo, a atual praça Inominada, que fica localizada entre a Avenida João de Barros e a Avenida Robert Kennedy.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047566586, CASE/DLE 047679479 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047322301 (págs 25 e 26), informando que não se trata de logradouro oficial e não passível de oficialização.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 17:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 4



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 21:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047682834** e o código CRC **30B50925**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001915-3

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047679479

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 598/2008, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Abigail Rossi de Azevedo a atual praça Inominada, que fica localizada entre a Avenida João de Barros e a Avenida Robert Kennedy, situada no Bairro Socorro, Distrito Capela do Socorro.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada de "Praça Abigail Rossi de Azevedo", a atual Praça Inominada, que fica localizada entre a Avenida João de Barros e a Avenida Robert Kennedy, situada no Bairro Socorro, Distrito Capela do Socorro."

O texto do artigo 1º deixa dúvida quanto à localização correta do logradouro. Identificamos o logradouro conforme Mapa MDC - Geosampa (047679403), onde trata-se de lote fiscal ativo 093.034.0015-1 e 093.034.0016-1, e cadastrado como nome de proprietário ELETROPAULO.

Em consulta aos nossos cadastros, verificamos que para o referido logradouro não constam plantas de loteamento ou croqui patrimonial e consta Lei de Melhoria 6.247/1963 que atinge parcialmente o local em questão.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047322301, conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica
- 5º – O nome proposto "Abigail Rossi de Azevedo" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição não está correta. Trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.

Consta para o mesmo local o [Projeto de Lei 868/2017](#) do Vereador Rodrigo Goulart, tratado no Processo 6010.2018/0000121-6.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 15:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047679479** e o código CRC **BD7E39EF**.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

GeoSampa
Mapa

Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Acessar
Metadados

Acessar
Portal

CD 01
N. 591

F 0019
N. 1000

F 0001
S/N

F 0002
S/N

F 0015
N. 469

F 0016
S/N

10232-6 - AV. JOAO DE BARROS

02483-0 - AV. ATLANTICA

10232-6 - AV. JOAO DE BARROS

10232-6 - AV. JOAO DE BARROS

Escala:
1000

10 m
50 ft

N

325365, 7380661

Fechar painel

Integração

Lote	
Setor:	093
Quadra:	034
Lote:	0015
Dígito SQL:	1
Condomínio:	00
Tipo quadra:	FISCAL
Tipo lote:	FISCAL
Área polígono (m2):	592
CodLog:	102326
Nome logradouro:	AV JOAO DE BARROS
Número porta:	469
Complemento:	
Situação:	ATIVO
Tipo uso:	00-Terreno
Tipo terreno:	3-De duas ou mais frentes
Área terreno (m2):	609
Área construída (m2):	0
Testada para cálculo (m):	52.00
Nome proprietário:	ELETROPAULO
Setor:	093
Quadra:	034
Lote:	0016
Dígito SQL:	1
Condomínio:	00
Tipo quadra:	FISCAL
Tipo lote:	FISCAL
Área polígono (m2):	63
CodLog:	102326
Nome logradouro:	AV JOAO DE BARROS
Número porta:	S/N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001915-3

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047666467

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Praça Abigail Rossi de Azevedo**

Processo SEI: **6510.2021/0001915-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Abigail Rossi de Azevedo**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 598/2008.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Procuradora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/07/2021, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047666467** e o código CRC **AE196D08**.